



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

MOÇÃO N.º 004/2019

ENCAMINHA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES
AO PADRE CAMILO DA SILVA MATTOS.

CONSIDERANDO que o esplendido trabalho desenvolvido pelo Padre CAMILO DA SILVA MATTOS na Paróquia de Gália/SP.

CONSIDERANDO que a citada autoridade eclesiástica se tornou pessoa apreciada por toda a população galiense devido a sua humildade e sabedoria colocada a disposição daqueles que buscam o amor em nosso Senhor Jesus Cristo, concretizados pelos trabalhos desenvolvidos junto a comunidade católica do município de Gália/SP.

REQUEIRO à Mesa Diretora e depois de consultado o r. Plenário desta r. Casa de Leis, com suporte no art. 183, § 1.º, inciso XI, c.c. art. 224, § 1.º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, seja conferida **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Padre **CAMILO DA SILVA MATTOS**, desejando-lhe sucesso em sua carreira.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 29 de abril de 2019.

Nilton S. Massuda
(Nito)
Vereador

